

classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, número do edital e referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como a lista dos documentos que acompanham o requerimento.

8 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos dos quais constem as classificações finais;
- f) Documentos que comprovem os requisitos de admissão previstos nos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- g) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, seis exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- h) Seis exemplares de um sumário pormenorizado da lição a que se refere a alínea a) e seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- i) Seis exemplares da dissertação prevista na alínea b) do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, de concepção pessoal, sobre um tema da disciplina para que é aberto o concurso, reveladora de capacidade para a investigação e que patenteie perspectivas de progresso naquela área.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 8 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

10 — As provas do concurso são as constantes dos artigos 26.º a 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

11 — Os candidatos admitidos nos termos da alínea b) do n.º 2 do presente edital são dispensados da prova a que se refere a alínea b) do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e, consequentemente, da apresentação da dissertação a que se refere a alínea i) do n.º 8 do presente edital.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada e com aviso de recepção, com o endereço indicado no n.º 7 do presente edital.

13 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Junho de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Edital n.º 300/2006

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 20 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para o recrutamento de um professor-coordenador para a disciplina de Turismo e Desenvolvimento Regional da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos:

- a) Os professores-adjuntos da disciplina para que é aberto o concurso com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que sejam seleccionados em concurso de provas públicas a realizar para o efeito nos termos dos artigos 15.º e seguintes do referido diploma legal, licenciados em Economia e que sejam titulares do grau de mestre em Comércio Internacional;
- b) Os candidatos que se encontrem numa das situações previstas nos termos do n.º 3 do artigo 7.º e do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com o grau de doutor em Turismo.

3 — Constitui requisito preferencial na apreciação curricular dos candidatos previstos na alínea b) do artigo anterior possuir experiência pedagógica e científica na docência do ensino superior politécnico na disciplina para que é aberto o concurso.

4 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

7 — Os candidatos deverão apresentar requerimento de admissão ao concurso dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, donde deverão constar nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, número do edital e referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como a lista dos documentos que acompanham o requerimento.

8 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos dos quais constem as classificações finais;
- f) Documentos que comprovem os requisitos de admissão previstos nos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- g) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, seis exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- h) Seis exemplares de um sumário pormenorizado da lição a que se refere a alínea a) e seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- i) Seis exemplares da dissertação prevista na alínea b) do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, de concepção pessoal, sobre um tema da disciplina para que é aberto o concurso, reveladora de capacidade para a investigação e que patenteie perspectivas de progresso naquela área.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 8 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

10 — As provas do concurso são as constantes dos artigos 26.º a 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

11 — Os candidatos admitidos nos termos da alínea b) do n.º 2 do presente edital são dispensados da prova a que se refere a alínea b) do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e, consequentemente, da apresentação da dissertação a que se refere a alínea i) do n.º 8 do presente edital.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada e com aviso de recepção, com o endereço indicado no n.º 7 do presente edital.

13 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Junho de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 14 225/2006

Por despacho de 9 de Junho de 2006 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição, foi autorizado a Isabel Ale-

xandra Gamito Gomes Trindade, estagiária da carreira técnica superior da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, o contrato administrativo de provimento como técnica superior de 2.ª classe, por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, para a mesma Escola, com a remuneração mensal

de € 1287,68, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

16 de Junho de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 14 226/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 15 de Março de 2006, deixam de exercer o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), passando ao regime de trinta e cinco horas semanais, a partir de 1 de Junho de 2006, os funcionários Ana Alexandra Cabrita Maria e Silva, António Manuel Oliveira Simão, Elvira Jesus Carvalho Abreu, Fernando Lino Martins, Isabel Maria Marques Prata e Silva, Lúcia Maria Afonso Rodrigues, Luísa Maria Espadinha Oliveira, Maria Francelina Santos Farinha, Maria João Serra Teles Amaro, Mário Augusto Vong e Saturnina Perpétua Brito Nunes. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Despacho (extracto) n.º 14 227/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 4 de Maio de 2006, foi autorizada a renovação do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2006 a Josélia Carvalho dos Santos Clemente. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Despacho (extracto) n.º 14 228/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 19 de Abril de 2006, foi nomeada técnica-coordenadora, com regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), Maria Helena Basto Costa, técnica principal de análises clínicas e saúde pública, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 2006. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Aviso n.º 7524/2006

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 1 de Junho de 2006, foi homologada

a avaliação curricular do assistente hospitalar de cirurgia geral Dr. António Manuel Alvarez Seoane.

Decisão sobre a passagem à categoria de assistente graduado — *Aprovado*.

7 de Junho de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Aviso (extracto) n.º 7525/2006

Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 1 de Junho de 2006, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para o provimento de dois lugares de assistente de anesthesiologia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2005:

	Valores
Dr. Carlos Alberto Campos Luís	15,10
Dr.ª Sónia Margarida Conceição Pereira	14,75
Dr.ª Cristina Romão Pereira Lopes	14,58
Dr.ª Sara Maria Amorim Coelho	14,53
Dr.ª Rute Colares Vieira Morais Jácome Vaz Rodrigues	14,20
Dr.ª Maria Tereza Gonzalez Fontainhas	11,28
Dr.ª Maria Nazaré dos Santos Rosa	11,10
Dr.ª Isabel Rute Vilhena Gomes	10,35

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista para recorrer.

Em caso de recurso, o mesmo deverá ser dirigido ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada no prazo referido.

7 de Junho de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Deliberação (extracto) n.º 940/2006

Por deliberação do conselho de administração de 1 de Junho de 2006, Isabel Maria Mega Madeira Pires Maruta, Ana Paula Martinho Silva Sobral Reis e Ana Paula Lopes Florêncio Pedroso, assessores de farmácia da carreira de técnico superior de saúde do quadro de pessoal deste Hospital foram nomeadas definitivamente, precedendo concurso, assessoras superiores do ramo de farmácia da carreira de técnico superior de saúde, escalão 1, índice 195, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exoneradas da anterior categoria à data da aceitação da nomeação.

7 de Junho de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.